



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.418/2017, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: INSTITUI E NOMEIA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CASSIA REGINA ZAFANNI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (PNE) e a Lei Municipal nº 2.613/2015 de 19 de junho de 2015 (PME), em especial a meta 1, estratégia 1.2;

Considerando a necessidade de acompanhar as diretrizes de planejamento, construção e reforma de unidades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, integrando os profissionais responsáveis pelas Secretarias de Planejamento, Obras e Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este Decreto, instituída e nomeada a Equipe Multidisciplinar que irá definir as diretrizes de planejamento, construção e reforma de unidades escolares, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a qual terá a seguinte composição:

I- Secretaria de Educação e Esportes:

Eliane Dantas Coelho Pinto Garcia, RG. 9.321.548-4 SSP/SP.
Maristela Gomes Talavera Theodoro, RG. 11.943.555-X SSP/SP.
Ligia Ferreira Araújo, RG. 10.374.265-7 SSP/SP.
Maria Mônica Pereira Cano Garcia, RG. 19.523.289 SSP/SP.
Mara Lucia Soriano Pereira, RG. 17.256.319-2 SSP/SP.
Sandra Regina Zonati de Santana, RG. 27.308.388-0 SSP/SP.
Dirce Leite Bergamo, RG. 6.417.689 SSP/SP.
Derminia Ferreira de Souza Oliveira, RG. 8.481.865 SSP/SP.

**“Joia Ribeirinha”
“O pôr do Sol mais bonito do Brasil”**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Rosi Meiri Bueno, RG. 5.445.687-3 SSP/SP.

Maria Edileusa de Gois Cordeiro, RG. 13.975.193 SSP/SP.

Rosane Borges, RG. 30.582.447-8 SSP/SP.

Eva Cristiane V. Rolim Caetano, RG. 26.531.459-8 SSP/SP.

Marta Badhia da Rocha Paulo, RG. 11.943.800 SSP/SP.

II- Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura:

Carlos Roberto Martins, RG. 9.061.183 SSP/SP.

III- Secretaria de Economia, Planejamento e Meio Ambiente:

Arquiteto - Rafael Bessa Martins, RG 47.752.522-2

Engenheiro - Luiz Antônio Raizzaro, RG 10.374.572

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da verba própria consignada em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 1º de setembro de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do Sol mais bonito do Brasil”